

Aprova projeto de extensão em fluxo contínuo

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o ofício 829/PROPEX/UNIVATES, de 17/12/2009, e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 05/01/2010 (Ata 01/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto de extensão em fluxo contínuo, de acordo com o Edital 001/2009 – Extensão, conforme quadro a seguir:

Nome do Projeto	Coordenador(a)	Equipe	Valor aprovado	Centro de Custos
Programa de Ações Comunitárias da UNIVATES (Secretaria)	Magali T. Q. Grave	João Alberto F. Tassinary – 8h/s Karina P. Costa – Assistente Social - 8h/s 1 Bolsista de Extensão -12h/s	R\$ 25.415,84	10902025

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES